

PORTARIA N.º 211, de 06 de julho de 2016.

“Admite servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011,

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário o senhor, **Deivid José Dassi**, CPF nº088.979.929-60, para ocupar o cargo de Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na E.B.M. Olavo Bilac, em substituição a servidora Neura M. S. Deres, que se encontra licenciada, pelo período de 06 de julho a 02 de outubro de 2016, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 06 de julho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável